



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SETEC.2022.00001137-03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

OBJETO: Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de **UNIFORMES**, Lote 06.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N., Ponte Preta, inscrita no CNPJ nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **Sr. MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF nº 172.819.608-67; a seguir designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**. De outro lado, a empresa **PEDRO OLAVO FABBRI FAZIO CONFECÇÃO E COMÉRCIO-ME**, doravante designada **FORNECEDOR**, com sede na cidade de São Paulo(SP), na Rua Casa Forte, 735- Bairro Água Fria –CEP 02336-040, inscrita no CNPJ nº 27.250.354/0001-40, Inscrição Estadual nº 141.815.853.116 e Inscrição Municipal nº 56709340, representada neste ato por seu sócio proprietário **Sr. PEDRO OLAVO FABBRI FAZIO**, portador do RG nº 9.980.208-9 SSP/SP e inscrito no CPF nº 003.746.478-79, (outros dados constam no Processo Administrativo nº SETEC.2022.00001137-03), em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com fundamento no Decreto Municipal n.º 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado para o **Lote: 06**, nos seguintes termos.

1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de **UNIFORMES**, atendendo às necessidades da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, pelo período de 12 (doze) meses, **nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do Edital nº 20/2022**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta do **FORNECEDOR** para o **Lote 06** e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

2 – FORNECEDORES

2.1. Figura como primeira classificada e **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços a empresa **PEDRO OLAVO FABBRI FAZIO CONFECÇÃO E COMÉRCIO-ME**, inscrita no CNPJ nº 27.250.354/0001-40, estabelecida na Rua Casa Forte, 735, Bairro Água Fria, CEP 02336-040, na cidade de São Paulo (SP), Telefone (11) 2996.6163 e (11) 9.9932-6881 e e-mail: pedrofazio1958@gmail.com

2.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 10, do Decreto Federal nº 7.892/2013, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela **DETENTORA** da Ata.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autorarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

3 – PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 06 - CÓDIGO BEC 2957027					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR TOTAL
21	Jaleco Branco, até o Joelho, Manga Longa, com 02 bolsos na parte frontal inferior e um bolso frontal na parte superior esquerda, com logo bordado SETEC em Azul Marinho.	40	unidade	R\$ 69,50	R\$ 2.780,00
22	Jaleco Cinza Carvão, até o Joelho, Manga Curta, com punhos em elástico, com 02 bolsos na parte inferior e um bolso frontal na parte superior esquerda, com logo bordado SETEC em Preto.	25	unidade	R\$ 69,50	R\$ 1.737,50
23	Jaleco com comprimento até o joelho e manga Longa punhos com elástico, de Brim Uniforte 1005, algodão Santanense, Cinza Carvão, com 02 bolsos na parte frontal inferior e um bolso frontal na parte superior esquerda, com logo bordado SETEC.	30	unidade	R\$ 69,41	R\$ 2.082,30
24	Jaqueta Nylon 240 (Paraquedas) Azul Marinho, 1 bolso embutido de zíper frontal esquerdo, 2 bolsos transversais nas laterais, abotoamento embutido com zíper/punho em elástico e barra traseira com elástico, forro confeccionado em tecido Tipo Tactel Misto Trabalhado Maquinetao, com espessura de 0,28mm (com tolerância de +/- 5mm), título do fio 88/23 dtex no urdume e 234/244 dtex na trama, na densidade de 32 fios por centímetro na trama e 41 fios por centímetro no urdume. Ligamento em Maquinetao formando por figuras geométricas constituindo como desenho principal um losango, e dentro do mesmo se encontra outro menor, tudo com o tecido acabado. Tactel de 2 cabos, a composição deverá ser 67% de filamentos de poliéster e 33% de filamentos de poliamida (com tolerância de +/- 5%). A gramatura será de 115g/m ² (com tolerância de +/- 5%). O tingimento do tecido deverá ser na cor da jaqueta e deverá conter hidrorrepelente a água, com silkscreen em branco na parte superior das costas escrito SETEC - tamanho 24,5cm x5 cm alt., também escrito SETEC e em lamanho 6cm larg. x 1,3cm alt. na parte frontal superior esquerda.	75	unidade	R\$ 172,00	R\$ 12.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autorarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

25	Jaqueta Nylon 240 (Paraquedas) Cinza Carvão, 1 bolso embutido de zíper frontal esquerdo, 2 bolsos transversais nas laterais, abotoamento embutido com zíper/punho em elástico e barra traseira com elástico, forro confeccionado em tecido Tipo Tactel Misto Trabalhado Maquetado, com espessura de 0,28mm (com tolerância de +/- 5mm), título do fio 88/23 dtex no urdume e 234/244 dtex na trama, na densidade de 32 fios por centímetro na trama e 41 fios por centímetro no urdume. Ligamento em Maquetado formando por figuras geométricas constituindo como desenho principal um losango, e dentro do mesmo se encontra outro menor, tudo com o tecido acabado. Tactel de 2 cabos, a composição deverá ser 67% de filamentos de poliéster e 33% de filamentos de poliamida (com tolerância de +/- 5%). A gramatura será de 115g/m ² (com tolerância de +/- 5%). O tingimento do tecido deverá ser na cor da jaqueta e deverá conter hidrorrepelente a água, com silkscreem em branco em tamanho 24,5cm x 5cm alt. escrito SETEC e em tamanho 6cm larg. x 1,3cm alt. também escrito SETEC na parte frontal superior esquerda, com Faixa Refletiva na Frente e Costas.	150	unidade	R\$	172,00	R\$ 25.800,00
TOTAL					R\$ 45.299,80	

3.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irremovíveis.

3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

- 3.4.1. Convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- 3.4.2. Liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;
- 3.4.3. Convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pele prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da ata, sendo certo que nesse período a empresa **PEDRO OLAVO FABBRI FAZIO CONFECÇÃO E COMÉRCIO-ME** se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

5 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- 5.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.1.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 5.1.3. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 5.1.4. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.
- 5.1.5. E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.

6 – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o GESTOR verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1. mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.4. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.3. A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do "Empenho Prévio" ou através de Termo Contratual.

6.3.1. Caso o FORNECEDOR tencione efetuar a entrega do objeto do presente edital através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual e a prova de sua regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal.

6.3.1.1. O não atendimento do disposto no item 6.3.1. acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação.

6.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplimento.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

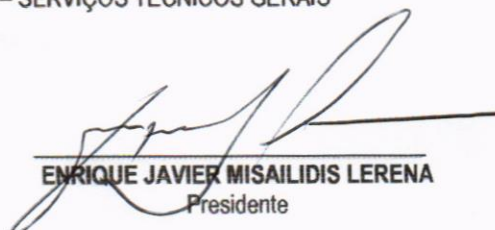
SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 19 de Junho de 2023.


PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS


ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente


JANAINA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa. Financeiro

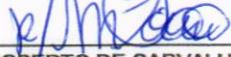

MAURILEI PEREIRA
Diretor Técnico. Operacional

PELO FORNECEDOR: PEDRO OLAVO FABBRI FAZIO CONFECÇÃO E COMÉRCIO


PEDRO OLAVO FABBRI FAZIO
Sócio Proprietário

Pedro Olavo Fabbri Fazio
Confecção e Comércio-ME
CPF: 003.748.418-79
RG: 9.980.208-9-ASP/SP

Testemunhas:

Carlos Roberto de Carvalho 
Gerente de Divisão/DRH
SETEC-Serviços Técnicos Gerais
Município Gerente – DRH
Matrícula 1551-01
CPF: 308.394.108-08
E-mail: carlos.carvalho@setec.sp.gov.br

Juliana C. Croisfet 
Fiscal: JULIANA DA CUNHA CROISFET
Cargo: Assistente Social
CPF: 214.245.138-12
E-mail: juliana.croisfet@setec.sp.gov.br



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SETEC.2022.00001137-03

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 17/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: PEDRO OLAVO FABBRI FAZIO CONFECÇÃO E COMÉRCIO-ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 / 2023

OBJETO: Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de **UNIFORMES**, Lote 06.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 19 de Janeiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELO CONTRATANTE:

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Cargo: Presidente-SETEC

CPF: 055.896.828-78

E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Pelo contratante:

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretora Administrativa Financeiro

CPF: 356.194.948-70

E-mail: janaina.barbosa@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratante:

Nome: MAURILEI PEREIRA

Cargo: Diretor Técnico Operacional -SETEC

CPF : 172.819.608-67

E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratado:

Nome: PEDRO OLAVO FABBRI FAZIO

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 033.746.478-79

E-mail: pedrofazio1958@gmail.com

Pedro Olavo Fabbri Fazio

Confecção e Comércio-ME

CPF: 003.746.478-79

RG: 9.980.708-0-SSP/SP

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO

Nome: CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Cargo: Gerente da DRH

CPF: 308.394.108-08

E-mail: carlos.carvalho@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Carlos Roberto de Carvalho

Gerente de Divisão/DRH

SETEC-Serviços Técnicos Gerais

Matrícula 1551-01

FISCALIZADOR(ES) DO CONTRATO

Nome: JULIANA DA CUNHA CROISFET

Cargo: Assistente Social

CPF: 214.245.138-12

E-mail: juliana.croisfet@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

mp

